

A EDUCAÇÃO EM ANGOLA NO CONTEXTO DA PÓS-MODERNIDADE

Raúl Diogo Jovoli Emídio¹
Maria Pricila Miranda dos Santos²

RESUMO: A educação em Angola tem sido um desafio para a sua afirmação a luz do que a pós-modernidade exige. A sua história exerce uma grande influência no contexto atual, sendo que os ensaios que se tem feito para o seu alinhamento com o que o momento exige, está a impor grandes esforços daqueles que têm a responsabilidade de adequar o nosso sistema de Ensino e Educação aos demais sistemas que estão em patamares mais ajustados ao pós-modernismo. De qualquer forma a globalização, na qual estamos todos mergulhados, força os sistemas de educação a se desfazerem do tradicionalismo e optarem por modelos ajustados ao contexto sem desvirtuarem a essência educacional para o progresso cultural, social, econômico, ético, deontológico, tecnológico, etc, das sociedades. Neste trabalho, o objetivo é espelhar os avanços bem como os desafios educativos que Angola tem estado a experimentar ao longo da sua história educativa, na base do levantamento dos modelos educativos. Para tal foi realizada uma resenha histórica e apresento aquilo que tem sido a opção para que o ensino angolano seja o que é hoje. Foram selecionados neste trabalho materiais bibliográficos bem direcionados como obras, diários, artigos científicos, Decretos, manuais e da legislação vigente.

Palavras-chave: Pós-Modernismo. Tendências Pedagógicas e Reforma Educativa.

1556

ABSTRACT: Education in Angola has been a challenge for its affirmation in the light of what post modernity demands. Its history exerts a great influence in the current context, and the tests that have been carried out for its alignment with what the moment demands, is imposing great efforts from those who have the responsibility of adapting our Teaching and Education system to the other systems that are at levels more adjusted to postmodernism. In any case, the globalization in which we are all immersed forces education systems to get rid of traditionalism and opt for models adjusted to the context without detracting from the educational essence for cultural, social, economic, ethical, deontological, technological progress, etc. societies. In this work, the objective is to reflect the advances as well as the educational challenges that Angola has been experiencing throughout its educational history, based on the survey of educational models. To this end, a historical review was carried out and I present what has been the option for Angolan education to be what it is today. Well-directed bibliographic materials such as works, journals, scientific articles, Decrees, manuals and current legislation were selected in this work.

Keywords: Post Modernism. Pedagogical Tendencies and Educational Reform.

¹Mestrando em Ciências de Educação pela Veni Creator Christian University – Orlando, EUA, Mestrando em Teologia pelo Seminário Teológico da Convenção Baptista de Angola, Atua como professor de Geografia e Geologia no Complexo Escolar Baptista da Paz em Luanda- Angola.

²Doutora e mestre em geografia pela UFPE. Atua como professora no IFPE, UFPE, ESUDA e Veni Creator Christian University. Trabalha com as linhas de pesquisas relacionadas às comunidades quilombolas e o estudo do negro em geral e com tecnologias da educação. Autora do livro Conflitos identitários e territoriais da comunicação quilombola Onze Negras - Cabo de Santo Agostinho.

1. INTRODUÇÃO

Não se pode apagar a história para corrigir o futuro. Compreender os sistemas educativos, exige conhecer os meandros pelo qual tem passado, de formas a preservar o que é útil, corrigir o que é errado e contextualizar o que se ajusta ao momento.

Querendo ou não, as sociedades esperam muito da educação. Logo é imperativo que os pensadores de educação tenham isso em conta para que não tenhamos sociedades deformadas.

O objetivo geral da pesquisa é entender a complexidade da educação em Angola, sua história e desafios tendo em conta o que o pós-modernismo exige para que ela cumpra a sua função. Como objetivos específicos: Espelhar os avanços bem como os desafios que Angola tem estado a experimentar ao longo da sua história educativa; Conhecer os do sistema educativo angolano; Compreender as tendências pedagógicas adotadas pelo sistema educativo angolano, tendo em conta os seus contornos; Compreender a realidade atual do sistema educativo em Angola, desde o ensino de Base até ao ensino Superior.

Como metodologia foi realizado uma coleta de dados a partir de um levantamento bibliográfico, documental e legislativo da Angola apontando o processo histórico e o que contribuiu para o avanço do sistema educacional.

1557

Conhecer o sistema educacional desse país africano nos leva a refletir sobre a evolução da educação e de como ela é capaz de transformar a realidade de um povo. Para isso a pesquisa foi dividida trabalhando na primeira parte o conceito de pós-modernismo, a segunda parte no histórico da educação na Angola, e , posteriormente e não menos importante, as tendências pedagógicas que nos brinda com uma visão mais global sobre a temática da educação.

1.1 O PÓS- MODERNISMO

Não é fácil definir e conceituar a pós-modernidade, uma vez que ela é um objeto que está inserido na perspectiva do múltiplo: são inúmeras as perspectivas, diversas nomenclaturas e várias abordagens. Para além disso, é um fenômeno muito mais de desconstrução do que está posto do que de construção de um novo. Conforme Barth (2007, p. 102):

[...] não é fácil estabelecer uma definição desse processo. Deve-se, no entanto, ter presente que o desenvolvimento econômico e tecnológico ocasionou uma transformação social e a formação de uma nova mentalidade. É um processo de

crise” social que levou à configuração de um novo homem, uma nova sociedade, uma nova ética e também de uma nova religião.

No entanto, entre os vários pensadores, há convergência na ideia de que o Pós-modernidade é um conceito que representa toda a estrutura sociocultural desde o fim dos anos 80 até os dias atuais. Em suma, a pós-modernidade consiste no ambiente em que a sociedade pós-moderna está inserida, caracterizada pela globalização e domínio do sistema capitalista.

Vários autores dividem a pós-modernidade em dois principais períodos. A primeira fase teria começado com o fim da Segunda Guerra Mundial e se desenvolvido até o declínio da União Soviética (fim da Guerra Fria). Já a segunda e derradeira etapa teve início no fim da década de 1980, com a quebra da bipolaridade vivida no mundo durante a Guerra Fria.

Em seu artigo *Ética e pós-modernidade*, a Professora, Dra. Cristiane Maria Marinho, ao conceituar a pós-modernidade afirma que para melhor compreensão do significado há que se ter em conta as reflexões de Vattimo e Bauman. Ao se esclarecer o conceito de pós-modernidade nesses dois pensadores, acrescentou os argumentos de Lyotard.

Segundo Bauman (1997, p. 10), a sociedade moderna se define “na medida em que tenta, sem cessar, mas em vão, ‘abarcар o inabarcável’, substituir diversidade por uniformidade e ambivalência por ordem coerente e transparente”. Segundo ele, o símbolo da modernidade seria o sólido (convicções inabaláveis, absoluto, certezas, precisão), enquanto a pós-modernidade seria o seu oposto, isto é, o líquido (convicções fluentes, incertezas, dispersão) (BAUMAN, 2014). A partir da leitura de Bauman, entendemos o conceito de pós-modernidade não como o fim da modernidade, mas como um aprofundamento dela – uma experiência na própria modernidade. Bauman (1999, p. 288) afirma que:

[...] pós-modernidade não significa necessariamente o fim, o des-crédito ou a rejeição da modernidade. Não é mais (nem menos) que a mente humana a examinar-se longa, atenta e sobriamente, a examinar sua condição e suas obras passadas, sem gostar muito do que vê e percebendo a necessidade de mudança.³

³ Religião na pós-modernidade. Sebastião Hugo Brandão Docente efetivo de filosofia no Instituto Federal de Alagoas (IFAL). Doutorando em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). prof.hugobrandao@hotmail.com

A reflexão lyotardiana é imprescindível em qualquer abordagem do conceito de pós-modernidade, pois foi ela quem primeiro se apropriou filosoficamente do termo para a explicitação dessa categoria.

Lyotard tem por objeto de estudo a situação do saber nas sociedades mais desenvolvidas que decidiu chamar ‘pós-moderna’, e “designa o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do final do século XIX” (LYOTARD, 1993a, p.xv). Essas transformações são pensadas em relação à crise dos relatos e a sua transformação em fábula pela ciência. A pós-modernidade caracteriza-se justamente pela descrença nesses ‘meta relatos’ relacionados à metafísica e à universidade, ambas legitimadas pelo progresso científico. A grande narrativa, portanto, se transforma em um simples universo linguístico pragmático que não é, necessariamente, comunicável.

Neste artigo, a abordagem está voltada para o pensamento de Educação em Angola a partir dos conceitos que representam as estruturas socioculturais desde o fim dos anos 80 até os dias atuais, tendo como base a sua história que remonta desde o período colonial.

1.2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM ANGOLA

1559

Angola foi durante cinco séculos colônia de Portugal. Todo o sistema de educação ao longo do período colonial era desenhado pelo sistema de ensino Português. Sua independência formal aconteceu a 11 de Novembro de 1975 resultado de uma guerra entre oprimidos e opressores e, a partir desta data Angola passou a ser um país com soberania própria.

Foi em 1845 que Joaquim José Falcão, então Ministro do Estado da Marinha e do Ultramar, que por decreto de 14 de Agosto de 1845, instituiu em Angola uma estrutura oficial do ensino, bem como, criou a Escola Principal de Instrução Primária, e, constituiu um Conselho Inspetor de Instrução Pública (LIBERATO, 2014).

Apesar de, a ideia ser valiosa, a população não estava suficientemente preparada e motivada, para frequentar a educação escolar, portanto, foi preciso transcorrer mais uns dez anos, até que Sá da Bandeira, então Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, em 1856, ordenou que os filhos dos indígenas deveriam ser educados em Luanda⁴, de modos a aprenderem a língua e a cultura portuguesa, que, posteriormente iriam transmitir os conhecimentos adquiridos aos seus concidadãos (LIBERATO, 2014).

⁴ Luanda é a Cidade Capital de Angola.

De 1910 a 1924, a Educação em Angola sofreu uma certa mudança por orientação de Norton de Matos que, desempenhou os cargos de Governador-geral entre 1912 e 1914, e, de Alto-comissário no período de 1921 a 1924. Este defendeu a Educação em Angola, como o meio para a civilização dos angolanos, com uso exclusivo da língua portuguesa, ficando expressamente proibido o uso de qualquer língua nacional no território angolano, assim, como estabeleceu a definição dos conhecimentos a serem transmitidos aos negros angolanos, comparativamente ao que se poderia oferecer aos brancos portugueses (LIBERATO, 2014).

Para o indígena, o seu ensino literário humanístico estava limitado a saber falar, ler e escrever o português, aprender e dominar as quatro operações aritméticas, o conhecimento da moeda em uso naquele território, bem como os hábitos de higiene das pessoas e das habitações, conhecimentos contra os vícios e práticas menos agradáveis socialmente (Matos, 1926; Santos, 1970, apud Liberato, 2014).

De acordo com Matos (1926) apud Liberato (2014), prevalecia a instrução técnica e profissional em detrimento da instrução literária humanística, pois era necessária a formação de mão-de-obra. Para isso, foram criadas escola-oficinas que viriam ser frequentadas pelos rapazes e moças, mas, de forma separada. Segundo Matos (1926) apud Liberato (2014), a instrução consistiu fundamentalmente em “ensino teórico e prático da instrução literária em grau primário elementar; costura e trabalhos domésticos de qualquer profissão compatível com o seu sexo (no caso, para moças); ensino primário técnico de artes e ofícios (para rapazes); educação moral e cultura física” (p. 1008).

A Educação não escolar acontecia por meio da transmissão de experiências dos membros adultos da comunidade, para os membros mais novos da mesma, dentro dos padrões culturais de cada região, fundamentalmente nas zonas rurais onde não era prioridade a implantação de infraestruturas de ensino. As poucas escolas primárias existentes eram insuficientes para garantir o ensino para todos (NETO, 2010).

Com o objetivo de expandir a rede escolar primária e do ensino da língua portuguesa a toda população do País, foi concebido o plano “Levar a escola à senzala: plano de ensino primário rural em Angola 1961-1962”, sob coordenação de Amadeu Castilho Soares, então secretário provincial da Educação (Liberato, 2014).

As escolas e liceus estavam localizados em grandes cidades, como Luanda, Nova Lisboa (atual cidade do Huambo), Sá da Bandeira (atual cidade de Lubango) e Silva Porto (atual cidade do Kuito) “(NETO, 2010, p. 162).

O aparecimento das igrejas cristãs tradicionais (Tocoísta e Quimbanguista), nativas em Angola e República Democrática do Congo respetivamente, deram oportunidade aos nativos para, desenvolverem um cristianismo que desse ênfase aos valores culturais e tradicionais nativos, e, com autonomia em sua visão bíblica, como meio de garantir uma Educação para a cidadania e o bem-estar social. O momento exigiu a participação de todos, pois, era necessária a mudança das mentalidades dos cidadãos, principalmente dos nativos (Neto, 2010).

Após a independência, Angola deu sequência às políticas educativas portuguesas em vigor, que privilegiava o ensino até o segundo grau, por falta de investimentos no ensino de qualidade e de quadros qualificados, para evidenciar um sistema educativo devidamente estruturado. Previa-se desde então, grandes dificuldades para voltar a estabilizar o sistema educativo, tendo em conta o contexto político, social, cultural e econômico que o país estava vivendo, conseqüentemente o elevado índice de analfabetismo.

De acordo com Neto (2010), as dificuldades que o novo governo (já independente), viria a enfrentar, estavam subjacentes nas estatísticas de 1/3 da população adulta analfabeta; a escassez de material básico de aprendizagem; 2/3 da população com idade escolar se encontravam fora do sistema de ensino, por consequência da fraca cobertura de ensino no país, a distribuição do horário no ensino primário em três períodos, bem como a inadequação dos conteúdos educativos.

Estes e outros aspetos, levaram o estado Angolano à elaboração de um plano nacional de ação, para a educação de todos, aprovado em 1977, que previa a alfabetização das crianças e adultos; aumento da rede de ensino; formação e aperfeiçoamento dos docentes, desenvolvendo deste modo, um novo sistema de educação e ensino, que permitisse uma maior oportunidade de acesso à Educação, gratuidade e continuidade dos estudos em todos níveis de ensino existentes no país.

Tendo em conta as dificuldades que o estado angolano viria a enfrentar, e, de modos a minimizar a situação da educação e ensino, o governo angolano estabeleceu uma cooperação com o Estado cubano, para desenvolver a educação e o ensino no território angolano, nos diversos campos tidos prioritários (a formação de professores, enfermeiros, etc.).

A participação cubana, na história da educação angolana teve grande relevância pelo seu carácter peculiar, pois, para além dos professores cubanos virem para Angola no

intuito da cooperação estabelecida, os estudantes angolanos deslocavam-se a Cuba, a fim de serem formados, com bolsas de estudos, concedidas na cooperação feita entre estes dois países. Valendo-se então, da experiência dos professores cubanos, foi possível a elaboração dos primeiros programas do sistema de ensino, estruturar e montar uma escola de técnicos médios de saúde, assim como se desenvolveram cursos de teatro, dança artes plásticas, avicultura e formação de quadros para o ensino (Neto, 2010). Os professores cubanos, tinham contrato de permanência de um (01) ano no território angolano, ao fim do qual eram substituídos por outra equipe no ano seguinte.

Desde os primeiros anos da independência, sentiu-se a necessidade imprescindível do incentivo à participação da família no processo de ensino, tendo em conta o atraso no ensino que se registava, aliado o elevado índice de analfabetismo da população, bem como, para o resgate da cultura nacional. Os objetivos estavam direcionados para a diminuição do número de analfabetos, e, elevação do nível cultural e técnico da população, de modos a assegurar um presente mais estável e um futuro melhor para as novas gerações de Angola. Pelo plano de educação, a liquidação do analfabetismo se tornara uma das principais tarefas no âmbito do ensino.

A este propósito, foram organizadas aulas nas fábricas, nos quartéis, em cooperativas agrícolas e em cada bairro. Durante o processo de alfabetização, nos locais mencionados, tinha-se como maior dificuldade o facto de algumas línguas nativas, não serem ainda escritas. Por esta razão, o governo angolano aprovou e publicou em 09 de Maio de 1987 no Diário da República, o regulamento para o ensino das línguas nacionais nas instituições de ensino, com o intuito de facilitar o resgate de vários aspetos culturais do povo angolano (Neto, 2010).

1.3 Reformas educativas nos pós independências

Tendo em conta o contexto sociopolítico, cultural e económico que Angola tem vindo a vivenciar, com a finalidade de se estabelecer diretrizes para atender às exigências do contexto a educação passou por algumas reformas.

O período pós-independência em Angola foi marcado, pelo Socialismo, influenciado pela cooperação com um país socialista como Cuba, momento em que se dá a

1ª reforma educativa, promulgada em 1976 com a finalidade de extinguir o ensino colonial e implementar um regime que se adequasse ao momento político e social do país.⁵

“A organização do sistema educacional (1976) partiu da necessidade de mudança do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo português, classificado como ineficiente, limitado e, em termos culturais, mais voltado ao domínio cultural de Portugal” (Nguluve, 2006, p. 78).

O sistema de educação e ensino que viria substituir o ensino português conforme nos referimos atrás, foi aprovado em 1977, e, posto em vigor em 1978, publicado e coberto legalmente pelo Decreto, Lei nº40/80 de 14 de Maio de 1978, constituído pelas seguintes etapas:

✓ **Educação Pré-escolar**, que compreendia crianças de 1 a 5 anos de idade e subdivididos em Creche (de 1 a 3 anos), jardim Infantil (4 a 5 anos) e Iniciação (5 anos, e, às vezes, dependendo do contexto, 6 anos);

✓ **Ensino de Base** (Regular, Adultos e Ensino Especial), subdividido em três níveis que são: 1º Nível (de 1ª à 4ª Classe “obrigatório”); 2º Nível (5ª à 6ª Classe “formação profissional”) e 3º nível (7ª à 8ª Classe);

✓ **Ensino Médio**, subdividido em Médio Normal (9ª à 12ª Classe), Médio Técnico (9ª à 12ª Classe) e Pré-Universitário (9ª à 11ª Classe);

✓ **Ensino Superior**, subdividido em dois níveis, o primeiro compreendia do 1º ao 3º ano no “Bacharelato” e o segundo do 4º ou 5º ano no “Licenciado”;

✓ **O Ensino de Adulto** voltado fundamentalmente para a alfabetização e ensino geral básico, que mediante o desenvolvimento do nível de conhecimento, os adultos poderiam ser enquadrados na formação profissional técnica.

Em julho de 1991, na cidade de Luanda, realizou-se uma mesa redonda nacional que tinha como finalidade traçar estratégias educativas, que se adequassem ao contexto político, social, cultural e económico, que se avizinhava em 1992, caracterizado por multipartidarismo, democraticidade do país e capitalismo que, viria incentivar o ensino privado no país. As discussões resultantes da mesa redonda

⁵ Artigo científico de Fenaldo Yuri Dlambeje Gilberto & Fortunato Pedro Talani Diambo: Educação em Angola: limitações e avanços antes e depois da independência, Lic. Escola Pedagógica da Lunda-Norte, Universidade Lueji A'Nkonde. fenaldo.gilberto@unitel.co.ao , KULONGESA – TES (Tecnologia – Educação – Sustentabilidade). Publicação trimestral. ISSN 2707-353X.

em alusão, mostraram evidências à implementação de uma segunda reforma educativa, com base na Lei 13/01 de 31 de Dezembro (Lei de Base do Sistema Educativo de Angola), que passou a vigorar a partir do ano de 2004 até 2016, composto por seis subsistemas de ensino:

✓ **Subsistema de Educação Pré-escolar** compreende a creche e o jardim infantil (não obrigatório);

✓ **Subsistema do Ensino Geral** está subdividido em ensino primário (obrigatório) e ensino secundário. O primeiro compreende de 1^a à 6^a Classe; o segundo de 7^a à 9^a Classe;

✓ **Subsistema de Ensino Técnico-Profissional** concebido para adotar as novas gerações, de capacidades técnico-profissionais, com vista à sua participação em atividades profissionais da sociedade. Este se divide em formação profissional técnica básica e média;

✓ **Subsistema de Formação de Professores** tem por objetivo formar professores para o ensino geral, concretamente a educação regular, de adultos e a educação especial. Está subdividido em dois níveis: formação média normal e ensino superior pedagógico;

✓ **Subsistema de educação de adultos** visa recuperar o atraso da formação de adultos. Compreende dois graus que são: Ensino primário (alfabetização e pós-alfabetização) e ensino secundário que compreende o 1^o ciclo e o 2^o ciclo;

✓ **Subsistema do Ensino Superior** vocacionado para a formação de quadros de nível superior, com maturidade e capacidade para senso crítico e avaliativo, no que tange às várias situações do país.

Está subdividido em graduação e pós-graduação, ao primeiro compreende o Bacharelato (três anos concluídos) e Licenciatura (quatro ou cinco anos dependendo do curso), já a pós-graduação, compreende o Mestrado e o Doutorado.

2. Legislação sobre o sistema de Ensino Angolano

O sistema de Ensino e Educação angolano assenta-se na Lei Constitucional, no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional (Artigo 2^o da Lei de Bases de 31 de Dezembro de 2001).

A legislação angolana sobre o sistema de ensino alinha-se a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo.

Como vimos, Angola vem de um sistema da economia de orientação socialista adotado desde a sua independência a 11 de Novembro de 1975. As mudanças profundas deste sistema para uma economia de mercado, têm sugerido adaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso sócio- económico da sociedade angolana.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 88º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprovou a Lei de Bases de Educação que tem como objetivos gerais:

- a) desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País;
- b) formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos;
- c) Promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida;
- d) Fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à liberdade e à integridade pessoal;
- e) Desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos em atitude de respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo.

A Lei de Bases nº 13/01 de 31 de Dezembro, estabelece que a educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimnodesportivas.

A mesma Lei define o sistema de educação como sendo o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social, que se desenvolve em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação.

As iniciativas de educação podem pertencer ao poder central e local do Estado ou a outras pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, competindo ao Ministério da

Educação e Cultura a definição das normas gerais de educação, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e andragógicos, técnicos, de apoio e fiscalização do seu cumprimento e aplicação.

O sistema de educação é integral, pela correspondência entre os objetivos da formação e os de desenvolvimento do País e que se materializam através da unidade dos objetivos, conteúdos e métodos de formação, garantindo a articulação horizontal e vertical permanente dos subsistemas, níveis e modalidades de ensino, é laico pela sua independência de qualquer religião, tem carácter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas.

As Leis de Bases aprovadas a posterior mantêm a gratuidade e obrigatoriedade tal como a Lei de Bases nº13/01/ de 31 de Dezembro.

A Lei 32/20 que altera a Lei de Base nº 17/16 de 7 de Outubro, legisla a gratuidade da Educação e Ensino público angolano e que o estado deve garantir e promover as condições para o efeito no I Ciclo do Ensino Secundário, bem como o transporte, a saúde e a merenda escolar nas instituições públicas de ensino como prioridade aos alunos cujas as famílias se encontram em situação de maior vulnerabilidade (Artigo 11, do diário da República, I Série nº 123 de 12 de Agosto de 2020).

1566

Para além da gratuidade, o Sistema de Educação e Ensino em Angola rege-se pelos princípios da obrigatoriedade, da legalidade, da integridade, da laicidade, da universalidade, e da democraticidade (Capítulo II, Artigo 5 da Lei 32/20).

A obrigatoriedade do Ensino abrange as classes da Iniciação, Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário, que se traduz no dever do estado, da sociedade, das famílias, e das empresas de assegurar e promover o acesso e a frequência ao sistema de Educação e Ensino a todos os indivíduos em idade escolar (Capítulo II, artigo 12 da Lei 32/20).

Em conformidade com a Lei de Bases, o I Ciclo do Ensino Secundário compreende as 7^a, 8^a e 9^a classes, cujos objetivos são:

- Consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos e reforçar as capacidades, os hábitos, as atitudes e as habilidades adquiridas no Ensino Primário;
- Permitir a aquisição dos fundamentos das ciências e tecnologias e de conhecimentos necessários ao prosseguimento dos estudos em níveis de ensino e áreas subsequentes;

- Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica;
- Aprofundar os fundamentos de uma cultura humanista, baseada nos valores morais, éticos cívicos e patrióticos;
- Aprofundar a formação técnica, cultural, artística e das principais línguas de comunicação internacional que constitui suporte cognitivo e metodológico apropriado para o prosseguimento dos estudos;
- Criar hábitos de trabalho individual e em grupo e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica e de adaptação à mudança;
- Promover o empreendedorismo, desenvolvendo conhecimentos, habilidades atitudes, valores patrióticos e éticos para a vida ativa e o espírito de iniciativa, criatividade e autonomia.

2.1 TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS PARA APRENDIZAGENS MAIS PRODUTIVAS NO CONTEXTO PÓS-MODERNO EM FUNÇÃO DOS SEUS PRESSUPOSTOS

O momento do pós modernismo, exige que as instituições de ensino se aprimorem cada vez mais para dar resposta as exigências do contexto.

Os pressupostos de aprendizagens empregados pelas diferentes tendências pedagógicas na prática escolar, numa tentativa de contribuir, teoricamente, para a formação continuada de professores com vista a trazer bons resultados nos alunos, vêm sendo ensaiados dia a pós dia e ajustados a cada contexto (FAZENDA, 1995).

Sabe-se que a prática escolar está sujeita a condicionantes de ordem sociopolítica que implicam diferentes concepções de homem e de sociedade e, conseqüentemente, diferentes pressupostos sobre o papel da escola e da aprendizagem.

Embora se reconheçam as dificuldades do estabelecimento de uma síntese dessas diferentes tendências pedagógicas, cujas influências se refletem no ecletismo do ensino atual, emprega-se, neste estudo, a teoria de José Carlos Libâneo, que as classifica em dois grupos: “liberais” e “progressistas”. No primeiro grupo, estão incluídas a tendência “tradicional”, a “renovada progressivista”, a “renovada não-diretiva” e a “tecnicista”. No segundo, a tendência “libertadora”, a “libertária” e a “crítico-social dos conteúdos” (LIBÂNEO, 1990).

Com o conhecimento das tendências pedagógicas e dos seus pressupostos para a sua aplicabilidade, o professor do pós-modernismo terá condições de avaliar os fundamentos teóricos empregados na sua prática em sala de aula.

Segundo Libâneo (1990), a pedagogia liberal sustenta a idéia de que a escola tem por função preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Isso pressupõe que o indivíduo precisa adaptar-se aos valores e normas vigentes na sociedade de classe, através do desenvolvimento da cultura individual. Devido a essa ênfase no aspecto cultural, as diferenças entre as classes sociais não são consideradas, pois, embora a escola passe a difundir a ideia de igualdade de oportunidades, não leva em conta a desigualdade de condições.

2.2 Tendência Liberal Tradicional

Segundo esse quadro teórico, a tendência liberal tradicional se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral. De acordo com essa escola tradicional, o aluno é educado para atingir sua plena realização através de seu próprio esforço. Sendo assim, as diferenças de classe social não são consideradas e toda a prática escolar não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno. A experiência desta tendência foi vivida nos primeiros tempos após a independência de Angola (de 1975 a 1990).

1568

Quanto aos pressupostos de aprendizagem, a idéia de que o ensino consiste em repassar os conhecimentos para o espírito da criança é acompanhada de outra: a de que a capacidade de assimilação da criança é idêntica à do adulto, sem levar em conta as características próprias de cada idade. A criança é vista, assim, como um adulto em miniatura, apenas menos desenvolvida.

2.3 Tendência Liberal Renovada Progressivista

Segundo essa perspectiva teórica de Libâneo, a tendência liberal renovada (ou pragmatista) acentua o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais.

A escola continua, dessa forma, a preparar o aluno para assumir seu papel na sociedade, adaptando as necessidades do educando ao meio social, por isso ela deve imitar a vida. Se, na tendência liberal tradicional, a atividade pedagógica estava centrada no professor, na escola renovada progressivista, defende-se a idéia de “aprender fazendo”, portanto centrada no aluno, valorizando as tentativas experimentais, a pesquisa, a

descoberta, o estudo do meio natural e social, etc, levando em conta os interesses do aluno. Esta tendência tem estado a ganhar espaço no sistema de ensino angolano sobre tudo nas escolas privadas, fruto da influência que a globalização impõe.

3. Tendência Liberal Renovada Não-Diretiva

Acentua-se, nessa tendência, o papel da escola na formação de atitudes, razão pela qual deve estar mais preocupada com os problemas psicológicos do que com os pedagógicos ou sociais. Todo o esforço deve visar a uma mudança dentro do indivíduo, ou seja, a uma adequação pessoal às solicitações do ambiente.

Aprender é modificar suas próprias percepções. Apenas se aprende o que estiver significativamente relacionado com essas percepções. A retenção se dá pela relevância do aprendido em relação ao “eu”, o que torna a avaliação escolar sem sentido, privilegiando-se a auto-avaliação. Trata-se de um ensino centrado no aluno, sendo o professor apenas um facilitador. No ensino da língua, tal como ocorreu com a corrente pragmatista, as idéias da escola renovada não-diretiva, embora muito difundidas, encontraram, também, uma barreira na prática da tendência liberal tradicional.

3.1 Tendência Liberal Tecnicista

A escola liberal tecnicista atua no aperfeiçoamento da ordem social vigente (o sistema capitalista), articulando-se diretamente com o sistema produtivo; para tanto, emprega a ciência da mudança de comportamento, ou seja, a tecnologia comportamental. Seu interesse principal é, portanto, produzir indivíduos “competentes” para o mercado de trabalho, não se preocupando com as mudanças sociais. Esta tendência em Angola ainda é um pouco conflituosa na medida em que muitas comunidades angolanas são conservadoras em relação ao estilo de vivência comunitária.

3.2 Tendências Pedagógicas Progressistas

Segundo Libâneo (1990), a pedagogia progressista designa as tendências que, partindo de uma análise crítica das realidades sociais, sustentam implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação.

3.3 Tendência Progressista Libertadora

As tendências progressistas libertadora e libertária têm, em comum, a defesa da autogestão pedagógica e o antiautoritarismo. A escola libertadora, também conhecida como a pedagogia de Paulo Freire, vincula a educação à luta e organização de classe do oprimido. Segundo GADOTTI (1988), Paulo Freire não considera o papel informativo, o ato de conhecimento na relação educativa, mas insiste que o conhecimento não é suficiente se, ao lado e junto deste, não se elabora uma nova teoria do conhecimento e se os oprimidos não podem adquirir uma nova estrutura do conhecimento que lhes permita reelaborar e reordenar seus próprios conhecimentos e apropriar-se de outros.

Assim, para Paulo Freire, no contexto da luta de classes, o saber mais importante para o oprimido é a descoberta da sua situação de oprimido, a condição para se libertar da exploração política e econômica, através da elaboração da consciência crítica passo a passo com sua organização de classe. Por isso, a pedagogia libertadora ultrapassa os limites da pedagogia, situando-se também no campo da economia, da política e das ciências sociais, conforme Gadotti.

Como pressuposto de aprendizagem, a força motivadora deve decorrer da codificação de uma situação-problema que será analisada criticamente, envolvendo o exercício da abstração, pelo qual se procura alcançar, por meio de representações da realidade concreta, a razão de ser dos fatos. Assim, como afirma Libâneo, aprender é um ato de conhecimento da realidade concreta, isto é, da situação real vivida pelo educando, e só tem sentido se resulta de uma aproximação crítica dessa realidade. Portanto o conhecimento que o educando transfere representa uma resposta à situação de opressão a que se chega pelo processo de compreensão, reflexão e crítica.

No ensino da Leitura, Paulo Freire, numa entrevista, sintetiza sua ideia de dialogismo: “Eu vou ao texto carinhosamente. De modo geral, simbolicamente, eu puxo uma cadeira e convido o autor, não importa qual, a travar um diálogo comigo”.

4. Tendência Progressista Libertária

A escola progressista libertária parte do pressuposto de que somente o vivido pelo educando é incorporado e utilizado em situações novas, por isso o saber sistematizado só terá relevância se for possível seu uso prático. A ênfase na aprendizagem informal, via grupo, e a negação de toda forma de repressão, visam a favorecer o desenvolvimento de

peças mais livres. No ensino da língua, procura valorizar o texto produzido pelo aluno, além da negociação de sentidos na leitura.

4.1 Tendência Progressista Crítico-Social Dos Conteúdos

Conforme Libâneo (1990), a tendência progressista crítico-social dos conteúdos, diferentemente da libertadora e libertária, acentua a primazia dos conteúdos no seu confronto com as realidades sociais. A atuação da escola consiste na preparação do aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe um instrumental, por meio da aquisição de conteúdos e da socialização, para uma participação organizada e ativa na democratização da sociedade.

Na visão da pedagogia dos conteúdos, admite-se o princípio da aprendizagem significativa, partindo do que o aluno já sabe. A transferência da aprendizagem só se realiza no momento da síntese, isto é, quando o aluno supera sua visão parcial e confusa e adquire uma visão mais clara e unificadora.

Na base dos pressupostos das tendências Pedagógicas, tem sido evidente que as dinâmicas pedagógicas adotadas por Angola tendem a se desfazer da pedagogia tradicional, optando pelos ensaios das tendências liberal e progressista, uma vez que se pretende preparar indivíduos de acordo com as aptidões que desenvolvem ao longo da sua vida estudantil de formas a somar valores que o vão moldando para um profissionalismo que se ajusta ao que a sociedade requer do mesmo.

1571

4.2 O ACESSO A EDUCAÇÃO EM ANGOLA

Apesar da educação da gratuidade e obrigatoriedade tal como frisa a Lei de Bases nº13/01/ de 31 de Dezembro, mesmo com os esforços do executivo angolano, não tem sido fácil o acesso a todos os que têm idade escolar para que estejam em uma escola pública. A dificuldade deve-se a escassez de escolas públicas para atender a demanda estudantil.

Uma parte significativa da população não tanto das zonas urbanas como periurbanas fica fora do sistema educativo. A chegada recente à cidade e a necessidade de sobreviver, não permite a parte da população ter acesso à escola, dado que não sobram recursos para libertar as crianças do trabalho ou da mendicância e muito menos para «pagar» a entrada na escola oficial ou a entrada e a mensalidade num dos múltiplos tipos de escolas privadas.

Se a família não tem recursos mas consegue libertar algumas crianças do trabalho para as mandar à escola há, anualmente, um determinado número de vagas a serem preenchidas por crianças de idade mais avançada, isto é, entram no primeiro ano do ensino Primário, alunos com dez ou onze anos e mesmo mais velhos. Neste caso, o aluno só precisa ter algum material escolar, no mínimo um caderno e um lápis e muitos acabam por abandonar a escola por não conseguirem adquirir um caderno no mercado. Outros, não têm possibilidade de conseguir uma «bata branca» e a pressão dos professores acaba por fazê-los desistir da escola.

Para frequentar uma escola pública, teoricamente gratuita, é necessário um significativo investimento familiar, justificado pela necessidade de reprodução e/ou promoção social.

Em alguns pontos suburbanos para a frequência a escolas é ainda necessário levar uma cadeira, mas noutras a maioria das vezes uma carteira individual é partilhada por dois alunos. É ainda vulgar em alguns pontos suburbanos, os alunos terem de se sentar numa pedra ou no chão no espaço da sala de aula num edifício de cimento, de «pau a pique» ou ao ar livre.

Com vista a dirimir este quesito, o estado angolano liberou a possibilidade da criação de instituições de ensino privado para em parceria com este poder albergar o maior número possível de pessoas em idade escolar, como forma de combater o analfabetismo e ter uma Angola que se desenvolve cada vez mais, acabando desta forma com a exclusividade do estado no sector da educação criando uma economia de custos e de recursos ao governo.

1572

O Ensino Privado é assim institucionalizado pela Lei nº 18/21 de 18 de Maio. Pelo Decreto 21/91 de 22 de Junho, surge o primeiro regulamento para abertura e funcionamento de estabelecimento de ensino particular não superior. Esta abertura traduz, por um lado, a incapacidade do Estado em satisfazer a procura pela educação, e por outro lado, a pressão exercida pela classe-estado e burguesia emergente desejosas de protagonizar dinâmicas próprias dos países capitalistas.

O movimento de escolas privadas começou em Luanda, capital de Angola, cidade onde esta realidade é mais visível. A medida que o tempo vai passando, o movimento de escolas privadas vai alastrando a outras cidades, capitais de província do interior de Angola.

Daí houve a necessidade das escolas privadas se unirem e criar uma estrutura que os represente diante do estado angolano, com vista a que estas se afirmem de forma competente como parceiros do Estado no que tange a Educação e Ensino de qualidade. Surge assim A Associação Nacional do Ensino Particular (ANEP), desde 1996 sob o Decreto publicado em Diário da República n.º 45/3ª Série de 25 de Outubro.

Portanto, o ensino particular é hoje por mérito próprio o maior parceiro do Ministério da Educação.

Recorrendo a novos modelos de gestão escolar, as escolas privadas sob a sombra da ANEP, têm desenvolvido um vasto leque de valências e de experiências que lhe permitem prestar um serviço educacional de qualidade a luz do que o pós modernismo exige, uma vez que elas têm maior facilidade de serem apetrechadas com equipamentos e condições que garantam maior qualidade nos seus resultados em relação as escolas públicas, por serem auto financiadas na base do que arrecadam por meio das mensalidades (que em Angola chamamos de propinas)⁶, transformando-se assim na opção para milhares de famílias.

4.3 O ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA

1573

O processo de criação e desenvolvimento do ensino superior em Angola, começou a 21 de Abril de 1962, com a aprovação do projecto de Diploma Legislativo n.º 3 235, pelo Conselho Legislativo de Angola, que instituía os Centros de Estudos Universitários, junto dos Institutos de Investigação e do Laboratório de Engenharia de Angola. Passados 41 anos (isto em 2003), Angola dispunha de quatro prestigiadas Universidades: Universidade Agostinho Neto⁷, Universidade Católica, Universidade Jean Piaget e Universidade Lusíada.

Numa nota imprensa do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, datada de 27 de Dezembro de 2018, Angola dispunha de 55 Instituições privadas do Ensino Superior legalizadas conforme lista abaixo com seus respectivos cursos:⁸

1.º Universidade Católica de Angola (Ucan)

⁶ Propina em Angola é o termo usado para se referir as mensalidades que os alunos pagam aos Colégios por formas a garantir os serviços que lhe são prestados.

⁷ Primeira Universidade Pública de Angola

⁸ <https://www.novagazeta.co.ao/artigo/1001>

Direito, Contabilidade e Administração, Economia e Gestão, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Línguas e Administração, Engenharia de Petróleos, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Informática, Nutrição, Economia e Gestão de Saúde, Saúde Pública, Pedagogia, Filosofia, Serviço Social, Educação Moral e Cívica, Educação de Infância e Agronomia)

2.º Universidade Jean Piaget de Angola (UniPiaget):

Ensino de Português e Línguas Nacionais, Fisioterapia, Medicina Dentária, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Psicologia Clínica, Direito, Economia e Gestão, Sociologia, Ciências da Comunicação, Motricidade Humana, Informática de Gestão, Engenharia de Electromecânica, Engenharia Civil e Engenharia de Petróleos.

3.º Universidade Lusíada de Angola (Ula):

Relações Internacionais, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Educação Física e Desportos, Economia, Contabilidade de Gestão, Gestão de Empresas, Contabilidade e Finanças, Informática de Gestão, Arquitectura e Engenharia Informática.

4.º Universidade Independente de Angola (Unia):

Engenharia Informática, Engenharia de Recursos Naturais e Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Electrónica de Telecomunicações, Direito, Gestão e Marketing, Ciências da Comunicação, Sociologia, Psicologia, Administração Local e Autarquias, Contabilidade e Auditoria, Contabilidade e Auditoria, Design, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Turismo e Gestão Hoteleira, Português e Literatura em Língua Portuguesa, Relações Internacionais, Finanças e Contabilidade, Informática de Gestão de Empresas, Formação de Professores, Cinema e Arquitectura e Urbanismo.

5.º Universidade Gregório Semedo (UGS):

Direito, Ciência Política e Administração de Território, Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Empresarial e Línguas, Comunicação Social, Ciências da Educação, Gestão Comercial e Marketing, Organização e Gestão de Empresas, Engenharia Informática, Informática de Gestão, Arquitectura e Urbanismo e Construção.

6.º Universidade de Belas (Unibelas):

Direito, Engenharia Informática, Engenharia de Petróleos, Relações Internacionais, Gestão Aeronáutica, Gestão das Autarquias, Psicologia, Gestão Hospitalar, Gestão de Recursos Humanos, Administração e Marketing, Contabilidade e Gestão, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Dentária, Enfermagem, Análises Clínicas e Saúde Pública, Nutrição e Dietética.

7.º Universidade Óscar Ribas (UOR):

Contabilidade e Finanças, Direito, Psicologia, Relações Internacionais, Gestão de Administração e Marketing, Engenharia Civil, Engenharia Electromecânica, Engenharia Informática e Comunicações, Arquitectura e Urbanismo e Engenharia de Gestão Industrial.

8.º Universidade Privada de Angola (Upra):

Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Informática, Comunicação Social, Relações Internacionais, Psicologia, Psicologia Organizacional, Gestão e Contabilidade, Arquitectura e Urbanismo, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Fisioterapia, Medicina Dentária e Medicina.

1575

9.º Universidade Técnica de Angola (Utanga):

Gestão, Contabilidade e Finanças, Direito, Relações Internacionais, Língua Inglesa, Língua e Literatura Inglesa, Psicologia, Engenharia Informática, Engenharia do Ambiente, Engenharia de Geologia e Minas, Arquitectura e Urbanismo, Telecomunicações e Electrónica, Engenharia de Minas, Geologia e Engenharia Civil.

10.º Universidade Metodista de Angola (Uma):

Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Industrial e Sistemas Eléctricos, Engenharia Agro-Pecuária, Engenharia Informática, Direito, Economia, Gestão e Administração de Empresas, Arquitectura e Urbanismo, Análises Clínicas e Saúde Pública, Fisioterapia, Cardiopneumologia, Ciências dos Desportos e Educação Física, Biologia, Psicologia, Enfermagem, Ambiente e Gestão de

Território, Turismo, Gestão Hoteleira e Animação; Língua Portuguesa e Comunicação, Filosofia e Física.

11.º Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciência (Isptec):

Engenharia de Petróleos, Engenharia Informática, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Industrial, Gestão Empresarial, Economia, Contabilidade e Geofísica.

12.º Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologias:

Ciências Criminais, Ciências Jurídicas, Contabilidade e Finanças, Hotelaria e Turismo, Logística e Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Informática e Sistemas de Informação e Engenharia de Redes e Telecomunicações.

13.º Instituto Superior Politécnico Katangoji:

Engenharia Informática, Engenharia de Construção Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia em Pesquisa e Produção de Petróleo, Engenharia Geográfica e Engenharia Hidráulica.

1576

14.º Instituto Superior de Ciências de Administração e Humanas:

Contabilidade e Administração, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Direito, Ciência Política e Psicologia.

15.º Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais:

Administração Pública, Economia, Contabilidade e Auditoria, Gestão de Banca e Seguros, Gestão de Recursos Humanos, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Políticas, Direito, Psicologia Clínica, Psicologia e Enfermagem.

16.º Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola:

Psicologia, Direito, Ciência Política e Relações Internacionais, Gestão Bancária e Seguros, Gestão de Recursos Humanos e Marketing, Gestão e Administração de Empresas, Comunicação Social e Imagem, Pedagogia, Arquitectura e Urbanismo,

Electrotecnia e Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Análises Clínicas e Saúde Pública, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Fisioterapia e Medicina Dentária.

17.º Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola (Imetro):

Economia, Gestão Bancária (bacharelato), Administração de Empresas, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Direito, Jornalismo, Cinema e Televisão, Gestão Escolar (bacharelato), Ciências de Educação, Arquitectura, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Planeamento Regional e Urbano, Informática (bacharelato), Engenharia Electrónica e Telecomunicações, Engenharia de Geologia e Minas.

18.º Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude:

Análises Clínicas e Saúde Pública, Cardiopneumologia, Educação Física e Desportos, Enfermagem, Fisioterapia, Radiologia, Odontologia, Engenharia Informática, Engenharia de Recursos Naturais e Ambiente, Engenharia Industrial e Sistemas Eléctricos, Engenharia Civil, Arquitectura e Urbanismo, Estatística e Gestão de Informação, Ciências Económicas e Gestão, Relações Internacionais e Psicologia.

1577

19.º Instituto Superior Técnico de Angola (Ista):

Comunicação Social, Psicologia, Direito, Contabilidade e Administração, Engenharia Informática, Engenharia Electrónica, Engenharia de Sistema de Telecomunicações, Engenharia Electromecânica e Engenharia Energética.

20.º Instituto Superior Politécnico do Cazenga (Ispoca):

Enfermagem, Gestão Hospitalar, Psicologia, Pedagogia, Arquitectura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica e Telecomunicações, Engenharia Agronómica, Ciências Económicas e Gestão, Informática de Gestão, Gestão de Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, Direito, Relações Internacionais e Sociologia.

21.º Instituto Superior Politécnico Kalandula (Ispeka):

Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia de Petróleos/Pesquisa e Produção, Engenharia de Petróleos/Refinação, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Arquitectura e Urbanismo, Direito, Ciências Políticas e Relações Internacionais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração de Empresa, Gestão de Contabilidade, Gestão e Marketing, Contabilidade, Economia, Psicologia do Trabalho, Psicologia Criminal, Psicologia Clínica, Psicologia Escolar, Enfermagem, Análises Clínicas, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas e Medicina Dentária.

22.º Instituto Superior Politécnico Kanganjo (Iska):

Direito, Ciência Política e Relações Internacionais, Economia, Gestão, Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações, Enfermagem, Análises Clínicas, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas, Pedagogia, Sociologia e Psicologia.

23.º Instituto Superior Politécnico Atlântida (Ispta):

Engenharia Civil, Engenharia Informática, Arquitectura, Fisioterapia, Enfermagem, Análises Clínicas, Ciências Farmacêuticas, Direito, Gestão e Contabilidade, Gestão de Empresas, Economia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Escolar.

1578

24.º Instituto Superior de Angola (Isa):

Direito, Economia, Ciência Política, Comunicação Social, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Ciências Alimentares, Ciências Aeronáuticas, Agronomia, Electrónica e Telecomunicações, Construção Civil, Engenharia Informática, Enfermagem, Análises Clínicas, Fisioterapia e Educação Física.

25.º Instituto Superior Politécnico do Zango:

Psicologia, Gestão de Empresas, Contabilidade e Finanças, Relações Internacionais, Direito, Engenharia Informática e Engenharia Electrotécnica.

26.º Instituto Superior Politécnico Tocoísta:

Sociologia, Contabilidade e Finanças, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica e Arquitectura e Urbanismo.

27.º Instituto Superior Politécnico Deolinda Rodrigues:

Direito, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Enfermagem, Análises Clínicas e Saúde Pública, Psicologia e Engenharia Informática.

28.º Instituto Superior de Administração e Finanças:

Gestão Bancária e de Seguros e Informática de Gestão Financeira.

29. Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda:

Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Gestão Bancária e Seguros, Psicologia, Análises Clínicas, Enfermagem, Engenharia Informática, Arquitectura, Engenharia Industrial e Sistema Eléctrico.

30.º Escola Superior Técnica de Ciências do Desporto:

Biotechnology, Educação Física e Desportos, Gestão Desportiva, Gestão Ambiental, Psicologia, Fisioterapia e Nutrição.

31.º Instituto Superior Politécnico do Porto Amboim:

Enfermagem, Engenharia Electrónica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Informática, Construção Civil, Gestão e Administração Pública, Direito, Pedagogia, Psicologia da Educação, Gestão Empresarial e Contabilidade.

1579

32.º Instituto Superior Politécnico do Libolo:

Enfermagem, Agronomia, Pedagogia, Zootecnia, Contabilidade e Gestão.

33.º Instituto Superior Politécnico de Benguela:

Análises Clínicas, Fisioterapia, Medicina Dentária, Enfermagem, Engenharia Informática, Engenharia Electrónica, Engenharia de Telecomunicações, Administração e Gestão de Telecomunicações, Gestão de Recursos Humanos, Ciências da Educação, Gestão de Empresas e Gestão do Ambiente.

34.º Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela:

Relações Internacionais, Direito, Contabilidade, Gestão de Empresas, Economia, Psicologia, Informática, Gestão de Recursos Humanos.

35.º Instituto Superior Politécnico Jean Piaget Benguela:

Engenharia Civil, Engenharia de Refinação de Petróleos, Engenharia Informática de Gestão, Arquitectura, Engenharia Electromecânica, Direito, Economia e Gestão, Sociologia, Ensino do Português e Línguas Nacionais, Ciências da Educação Física, Desporto e Motricidade Humana, Ciências da Educação, Enfermagem e Obstetrícia, Ciências Farmacêuticas, Análises Clínicas e Saúde Pública, Radiologia e Imagiologia.

36.º Instituto Superior Politécnico Maravilha:

Direito, Relações Internacionais, Ciências Económicas e Empresariais, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Ensino de Geografia, Ensino de Sociologia, Ensino de Pedagogia, Ensino de Biologia, Ensino de História, Educação Física e Desporto, Ensino de Psicologia e Engenharia Informática.

37.º Instituto Superior Politécnico Católico de Benguela:

Contabilidade e Administração, Arquitectura, Direito, Ciências Políticas e Relações Internacionais, Ciências da Educação, Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil e Engenharia e Gestão Industrial.

38.º Instituto Superior Politécnico Sol Nascente:

Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade e Finanças, Economia, Direito, Ciência Política e Relações Internacionais, História e Didáctica, Sociologia, Psicologia e Didáctica, Enfermagem e Cardiopneumologia.

39.º Instituto Superior Politécnico Lusíada do Huambo:

Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Empresas, Contabilidade Superior de Gestão, Informática e Psicologia.

40.º Instituto Superior Politécnico de Humanidades e Tecnologias EKUIKUI II:

Economia e Gestão, Ciências da Educação, Ciências da Comunicação, Educação Física e Desportos, Ciências Informáticas e da Administração, Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, Psicologia, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Informática, Análises Clínicas e Saúde Pública, Enfermagem e Farmácia.

41.º Instituto Superior Politécnico da Caála:

Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Medicina Dentária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitectura, Ciências da Computação, Administração Pública e Gestão de Cidades, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, História, Direito, Ensino Primário e Psicologia.

42.º Instituto Superior Politécnico Católico do Huambo:

Didáctica da Língua Portuguesa, Contabilidade Administrativa, Economia Agrária, Gestão do Empreendedorismo e Direito.

43.º Instituto Superior Politécnico Independente da Huíla:

Finanças e Contabilidade, Gestão e Marketing, Ciências da Comunicação, Sociologia, Direito, Formação de Professores, Engenharia Informática, Informática e Gestão de Empresa.

44.º Instituto Superior Politécnico Gregório Semedo:

Arquitectura, Urbanismo e Construção; Informática de Gestão, Engenharia informática, Organização e Gestão de Empresas, Gestão Comercial e Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Ciência Política e Administração do Território, Comunicação Social, Direito, Comunicação Empresarial e Línguas.

1581

45.º Instituto Superior Politécnico da Tundavala:

Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Agronómica, Gestão e Contabilidade, Comunicação Social, Relações Internacionais, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas e Designe.

46.º Instituto Superior Politécnico Sinodal:

Sociologia

47.º Instituto Superior Politécnico Evangélico do Lubango:

Enfermagem, Medicina Dentária, Engenharia Informática, Arquitectura e Urbanismo, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Empresas, Psicologia, Economia, Direito, Relações Internacionais e Sociologia.

48.º Instituto Superior Politécnico Cardeal Dom Alexandre do Nascimento:

Enfermagem, Fisioterapia, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Telecomunicações e Electrónica, Engenharia Informática, Língua Portuguesa e Comunicação, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade e Gestão, Direito, Psicologia, Psicologia Clínica e do Trabalho.

49.º Instituto Superior Politécnico de Walinga:

Enfermagem, Direito, Psicologia, Sociologia, Ensino Primário, Contabilidade e Finanças, Economia, Gestão de Recursos Humanos.

50.º Instituto Superior Politécnico Privado do Luena:

Enfermagem, Direito, Economia, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Sociologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Psicologia, Informática e Arquitectura.

51.º Instituto Superior Politécnico Lusíada da Lunda-Sul:

Economia, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Direito.

1582

52.º Instituto Superior Politécnico de Cabinda:

Engenharia Informática, Enfermagem, Relações Internacionais, Arquitectura e Urbanismo, Gestão e Contabilidade.

53.º Instituto Superior Politécnico Lusíada de Cabinda:

Relações Internacionais, Direito, Contabilidade de Gestão, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Empresas, Informática de Gestão.

54.º Instituto Superior Politécnico Privado do Uíge:

Enfermagem, Medicina Dentária, Análises Clínicas, Fisioterapia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica, Arquitectura e Urbanismo, Construção Civil, Engenharia Informática, Direito, Jurídico-Económico, Jurídico-Político, Jurídico-Forense, Relações Internacionais, Sociologia, Comunicação Social, Psicologia, Ciências da Educação, Economia e Gestão.

55.º Instituto Superior Politécnico Privado do Menongue:

Direito, Economia e Gestão, Psicologia, Comunicação Social e Engenharia Informática.

Em 2023, Angola dispõem de 11 Universidades Públicas conforme quadro abaixo.

Nome da instituição	Sigla	Data de autonomia e/ou funcionamento ininterrupto	Sede
Universidade Agostinho Neto	UAN	21 de agosto de 1962 (60 anos)	Talatona
Universidade Cuito Cuanavale	UCC	4 de agosto de 2014 (8 anos)	Menongue
Universidade José Eduardo dos Santos	UJES	12 de maio de 2009 (14 anos)	Huambo
Universidade Katyavala Bwila	UKB	12 de maio de 2009 (14 anos)	Benguela
Universidade Kimpa Vita	UNIKIVI	12 de maio de 2009 (14 anos)	Uíge
Universidade de Luanda	UniLuanda	29 de outubro de 2020 (2 anos)	Luanda
Universidade Lueji A'Nkonde	ULAN	12 de maio de 2009 (14 anos)	Dundo
Universidade Mandume ya Ndemufayo	UMN	12 de maio de 2009 (14 anos)	Lubango
Universidade do Namibe	UNINBE	29 de outubro de 2020 (2 anos)	Moçâmedes
Universidade Rainha Njinga a Mbandi	URNM	29 de outubro de 2020 (2 anos)	Malanje
Universidade 11 de Novembro	UON	12 de maio de 2009 (14 anos)	Cabinda

1583

Fonte: O Autor (2023)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo a UNICEF (2023), a qualidade e eficiência da oferta educativa tem merecido a atenção do Governo e dos seus principais parceiros. Contudo, cerca de 22% das crianças em Angola ainda se encontram fora do sistema de ensino e 48% das crianças matriculadas não concluem o ensino primário. Apenas 11% das crianças dos 3 aos 5 anos têm acesso à educação pré-escolar.

As desigualdades no acesso são substanciais entre os meios urbano e rural: A taxa líquida de frequência do ensino primário é de 78% para o meio urbano e 59% para o meio rural. No ensino secundário esta taxa baixa para 50% no meio urbano e 14% no rural.

As disparidades de gênero são mais acentuadas no ensino secundário, onde o índice de paridade é de 0,89 para o meio urbano e 0,62 para o rural. As desigualdades no acesso à Educação e a baixa qualidade do ensino reduzem as oportunidades de desenvolvimento e integração das crianças.

A gestão do sistema de ensino em Angola, em termos normativos reflete a gestão pedagógica e escolar de competência exclusiva do Ministério da Educação e Cultura (MED, 2001).

O atual governo tem dado inúmeros avanços de alguns anos a esta parte, considerando vários aspectos, entre os quais as mudanças dos seus normativos que regem as suas formas a partir de 1978. Angola tem aderido as definições educacionais, modelos normativos internacionais estabelecidos pelas organizações internacionais com a UNESCO, UNICEF e pela CPLP, onde Portugal ocupa um lugar de destaque (Alberto, 2010).

De uma forma geral, o produto fruto da qualidade de ensino em Angola em função das dinâmicas que se tem implementado ainda é desigual na medida em que por conta das localizações geográficas nem todas as comunidades escolares têm as mesmas oportunidades no que diz respeito a recursos humanos qualificados para administração de aulas, a estruturas ajustadas ao que o momento exige e ao aparato pedagógico para um ensino de qualidade. Neste quesito, as escolas localizadas em zonas rurais e suburbanas são as mais sacrificadas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA LUSA. "Angola: Ano lectivo do ensino superior abriu hoje, governo quer combater ilegais". 18 de abril de 2005. Acessado em 23jul.2023

ARANTES, Valéria Amorim. **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 2003.

COSTA, Dani. "Universidades para inglês ver". O País.

Decreto Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, Diário da República: I série, N.º 170. Angola: Luanda, 2016.

Decreto Lei n.º 17/16 de 7 de Outubro de 2016, Diário da República: I série, N.º 170. Angola: Luanda, 2016.

Decreto Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, Diário da República: I série, N.º 123. Angola: Luanda, 2020

FARIAS, Eliete Francisca da Silva Farias. **Dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas com foco nos professores**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado e Doutorado. Assunción: Universidad Autónoma del Sur – UNASUR. 2016, 96p.

FRANCO, Maria Amélia do Rosario Santoro. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.** vol.97 no.247 Brasília Sept./Dec. 2016.

GAZOLI, Daniela Gobbo Donadon. **Afetividade e condições de ensino na educação de jovens e adultos**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2013

1585

GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo : Ática, 1988.

IGNÁCIO, Sergio Aparecido. **Importância da estatística para o processo de conhecimento e tomada de decisão**. Nota técnica do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social n.6. Curitiba: IPARDES, 2010.

JORNAL DE ANGOLA "Universidades à Margem da Lei foram legalizadas". 23 DE JULHO DE 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública**. São Paulo : Loyola, 1990.

LIBERATO, E. Avanços e retrocessos da educação em Angola. In. *Revista Brasileira de Educação*, p. 1003-1031, 2014. Disponível:<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v19n59/10.pdf> em 30 de Julho de 2017.

MATUI, Jiron. **Construtivismo**. São Paulo : Editora Moderna, 1998.

NDOMBELE, E. D. (2021). Reflexão sobre as Línguas Nacionais no Sistema de Educação em Angola. *Revista Internacional Em Língua Portuguesa*, (31), 71-89. <https://doi.org/10.31492/2184-2043.RILP2017.31/pp.71-89>.